



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

### TERMO ADITIVO N. 010/2016

Termo Aditivo ao Contrato n. 028/2015, cujo objeto é a locação de imóvel para abrigar postos de atendimento biométrico na cidade de Blumenau/SC, autorizado pelo Senhor Eduardo Cardoso, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 80 do PAE n. 20.028/2015, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa Melati Participações Ltda., em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84 residente e domiciliado nesta Capital, e, de outro lado, a empresa MELATI PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o n. 01.855.237/0001-17, estabelecida na Rua João Pessoa, n. 161, Edifício Aloísio Melati, Centro, Blumenau/SC, CEP 89.012-472, telefones (47) 3041-1150 / 8458-3570, doravante denominada LOCADORA, neste ato representada por seu Sócio-Administrador, Senhor Lino Sérgio Melati, inscrito no CPF sob o n. 028.699.269-87, residente e domiciliado em Blumenau/SC, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1. O prazo de vigência de que trata a Cláusula Segunda do Contrato n. 028/2015 fica prorrogado até 31/05/2016.

1.2. A vigência ora estabelecida poderá ser prorrogada, no interesse da Administração, por meio de termos aditivos, até o limite de 47 (quarenta e sete) meses e 3 (três) dias.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 028/2015.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente

Termo Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 19 de fevereiro de 2016.

LOCATÁRIO:

EDUARDO CARDOSO  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

LOCADORA:

LINO SÉRGIO MELATI  
SÓCIO-ADMINISTRADOR

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER  
COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

VALÉRIA LUZ LOSSO FISCHER  
COORDENADORA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS